



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES Gravações de Sessões do 2º Grau

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

### 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Contextualização

A Coordenação de Gravações e Registros – CGR solicitou a contratação dos serviços de garantia, manutenção e suporte técnico, inclusive com substituição de equipamentos, da solução integrada de gravação e indexação das sessões judicantes dos órgãos colegiados do 2º Grau de Jurisdição.

A demanda refere-se à solução adquirida mediante o contrato nº 77/17-S oriundo do processo administrativo nº TJ-ADM-2017/07433, tendo como objeto a implantação de uma solução para votação eletrônica, captura, edição, automação, transcrição e indexação de áudio e vídeo, em padrão digital, de sessões de julgamento do 2º grau ocorridas no TJBA, para o público interno e externo, incluindo fornecimento de equipamentos e software, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção de hardware e software, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida e garantia, cuja vigência está próxima de expirar.

A solução está implantada no Tribunal Pleno, Salas de Sessão e Auditório do Tribunal de Justiça, possibilitando a gravação audiovisual das sessões, a indexação do conteúdo para navegação em partes do vídeo, transmissão ao vivo e publicação do registro em link próprio, encontrando-se ainda em funcionamento satisfatório. Porém, para garantir a permanente disponibilidade, precisa da continuidade dos serviços de suporte de hardware e software, que cessarão com o fim do contrato supracitado e as tratativas efetuadas até o momento não evidenciam claramente a vantagem de prorrogar a contratação atual.

Consequentemente, foi decidido alterar o modelo de contratação, passando a considerar a solução toda como uma contratação de serviços continuados, a ser livremente licitada com a participação de empresas diversas, desde que tecnologicamente capacitadas para esse efeito.

Assina o DOD a Coordenadora da CGR, Sra. Ive Alencar Sacramento de Araújo, matrícula nº 808.253-7, telefone 3372-1593/7595, e-mail [iaaraujo@tjba.jus.br](mailto:iaaraujo@tjba.jus.br) / [cgr@tjba.jus.br](mailto:cgr@tjba.jus.br).

Responsável pela Unidade Técnica – CPROM: Gabriela de Souza Cacim, matrícula nº 969.353-0, telefone 3372-1547, e-mail [gscacim@tjba.jus.br](mailto:gscacim@tjba.jus.br).

#### Equipe de Planejamento da Contratação

Conforme instituída pela SETIM às fls. 14 e 15 do presente processo administrativo, segue a equipe de planejamento da contratação:

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula	Telefone	E-mail
Demandante Titular	Ive Alencar Sacramento de Araújo	CGR	808.253-7	3372-1593	<a href="mailto:iaaraujo@tjba.jus.br">iaaraujo@tjba.jus.br</a>
Demandante Substituto	Elmar Misso Ribeiro Júnior	CGR	968.972-9	3372-7599	<a href="mailto:emribeiro@tjba.jus.br">emribeiro@tjba.jus.br</a>
Técnico Titular	Carlos Alberto Carrillo	CPROM	968.705-0	3372-1560	<a href="mailto:ccarrillo@tjba.jus.br">ccarrillo@tjba.jus.br</a>
Técnico Substituto	Adrieli Souza Silva	CPROM	968.407-7	3372-7520	<a href="mailto:adrsousilva@tjba.jus.br">adrsousilva@tjba.jus.br</a>
Administrativo	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0	3372-5546	<a href="mailto:mtasouza@tjba.jus.br">mtasouza@tjba.jus.br</a>



## **ESTUDOS PRELIMINARES**

### **Suporte Especializado a Sistemas de Informação, Implantação e Operação Assistida dos sistemas mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

### **1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

A demanda sintetizada no DOD envolve os seguintes requisitos mínimos:

- O sistema estará presente não só na Coordenação de Gravações e Registros, responsável pelas 5 (cinco) salas de sessões de julgamento do 2º grau existentes; mas também no Auditório do TJBA, cuja administração cabe à SEAD.
- O sistema favorecerá o atendimento de solicitações oriundas de gabinetes, câmaras, juízes e partes interessadas, além de possibilitar a realização, gravação e transmissão de eventos (auditório).

### **1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC**

Embora exista a possibilidade de contratar o desenvolvimento de uma solução personalizada, é necessário considerar que diversas empresas já desenvolveram soluções comerciais que podem ser, com pequeno esforço, customizadas para adequar-se às necessidades particulares de cada órgão, já que os requisitos da solução não diferem significativamente entre os diversos Tribunais de Justiça.

Entre os principais fornecedores de soluções comerciais para gravação de audiências e sessões de julgamento contam-se a Seal Telecom e a Kenta. Ambas empresas contam com soluções robustas e abrangentes, já implantadas em diversos órgãos do Poder Judiciário.

A solução de software atualmente implantada é a desenvolvida pela Seal Telecom. Porém, não há inconveniente em que a empresa a ser contratada opte por uma solução diferente, desde que conte com recursos iguais ou superiores à que atualmente utiliza o Tribunal de Justiça.

Já a solução de hardware – que, necessariamente, deve operar plenamente integrada ao software – está integrada por equipamentos de diversos fabricantes, cabendo igualmente à contratada optar pela utilização dos equipamentos existentes ou o fornecimento em comodato de equipamentos próprios que serão devolvidos ao final do contrato.

### **1.4 Contratações Públicas Similares**

Em oportunidade da aquisição dos recursos de hardware e software atualmente em uso, foram encontradas as seguintes contratações similares:

- TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Pregão Eletrônico nº 104/2016 – Valor Global: R\$ 870.000,00  
Objeto: *“Aquisição de solução de gravação e gerenciamento de acervos digitais de áudio e vídeo, incluídos os serviços de treinamento e migração de arquivos legados.”*  
Fornecedor: Seal Telecom.
- TRF4 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Pregão Eletrônico nº 59/2012 – Valor Global: R\$ 8.140.000,00  
Objeto: *“Implantação de uma solução para captura, edição e transmissão de áudio e vídeo, em padrão digital, de sessões de julgamento e eventos ocorridos no TRF 4ª Região, para o público interno e externo, incluindo fornecimento de equipamentos e software, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção de hardware e software, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida e garantia”.*
- TJSC – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
Fornecedor: Seal Telecom



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

Pregão Eletrônico nº 444/2012 – Etapa 1: Áudio do Pleno – Valor Global: R\$ 886.702,00  
Pregão Eletrônico nº 409/2013 – Etapa 2: Salas de Sessão – Valor Global: R\$ 1.885.000,00  
Pregão Eletrônico nº 410/2013 – Etapa 3: Vídeo do Pleno – Valor Global: R\$ 1.370.000,00  
Objeto: “Aquisição, instalação e programação de um sistema de captação e gravação de voz e sonorização ambiente, processado digitalmente (sistema de conferência) para as Salas de Sessões do Tribunal de Justiça, incluindo o fornecimento de software e equipamentos, bem como os serviços de elaboração do memorial descritivo, de instalação, de configuração, de manutenção do hardware e do software, de programação, de suporte técnico e transferência de tecnologia, exclusivamente no tocante às questões de operacionalização, operação assistida”.

- TJPI – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUI

Pregão Eletrônico nº 11.1/2013 – Valor Global: R\$ 5.469.924,00

Objeto: “Aquisição e utilização de solução para captura audiovisual de audiências, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações por meio digital e textual para consulta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, conforme especificações descritas nesse Termo de Referência”.

Tanto as cortes supracitadas quanto o TJBA implantaram a gravação de sessões pela via de aquisição de soluções integradas de hardware e software incluindo como serviços agregados, além da implantação e o treinamento, serviços continuados de garantia, suporte e manutenção.

Vencidos os períodos iniciais de suporte, inclusos nas contratações originais, o TJSC licitou um novo contrato de serviços de manutenção através do Pregão Eletrônico nº 139/2019. Já o TRF2 optou por contratar apenas a manutenção do software, resultando no Contrato nº 048/2020.

### **1.5 Outras Soluções Disponíveis**

Como alternativa à contratação de serviços, a demanda poderia ser atendida com recursos próprios. Porém, o PJBA não possui, atualmente, recursos técnicos e servidores especializados na quantidade necessária para desenvolver e dar manutenção a uma solução dessa natureza.

### **1.6 Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica. A demanda trata de solução integrada envolvendo equipamentos, software e serviços especializados.

### **1.7 Alternativa no Mercado de TIC**

Já comentado nos itens 1.3 e 1.5.

### **1.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI**

Não se aplica. A demanda não trata de desenvolvimento de software.

### **1.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil**

Não se aplica. A demanda não envolve necessidades de certificação digital.

### **1.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus**

Não se aplica. A demanda não trata de desenvolvimento de software.



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

### **1.11 Análise dos Custos Totais da Demanda**

O modelo de contratação, conhecido como “Sollution as a Service” envolve e transfere para a contratada todos os custos necessários à execução dos serviços.

### **1.12 Escolha e Justificativa da Solução**

A alternativa adotada nesta contratação visa assegurar a continuidade da gravação de sessões independentemente da solução de hardware e software que for utilizada.

As tratativas efetuadas até o momento não evidenciaram vantajosidade em prorrogar a contratação atual. A dependência de uma solução adquirida como infraestrutura própria, cuja utilização precisa continuar indefinidamente por tratar-se de uma necessidade permanente do Poder Judiciário, acaba sendo prejudicada pelo vencimento das garantias, unido ao rápido desgaste e obsolescência dos equipamentos, cujas tecnologias renovam-se quase anualmente.

Por tais razões, a nova solução de gravação de sessões será contratada como serviço continuado, com pagamento mensal, compreendendo nesse serviço a disponibilização de todos os recursos necessários – hardware, software e serviços associados – que deverão continuar em funcionamento satisfatório durante toda a vigência do contrato.

Para essa finalidade, serão disponibilizados os equipamentos e softwares já adquiridos, ficando a CONTRATADA livre de utilizá-los ou substituí-los por seus próprios recursos, desde que a funcionalidade atual da solução e a qualidade dos resultados seja sejam mantidas ou aprimoradas, com o consentimento do CONTRATANTE.

Caberá à CONTRATADA a proposição dos recursos de hardware e software que serão utilizados e ao CONTRATANTE a autorização para utilizá-los, podendo servir-se do hardware e software existentes, disponibilizar seus próprios recursos ou fazer uso combinado de ambas as alternativas.

Caso os recursos de software a serem utilizados não sejam compatíveis com os formatos de vídeo, áudio e indexação das gravações já existentes, caberá à CONTRATADA a migração das mesmas para viabilizar a consulta na nova plataforma de software.

No caso de a empresa utilizar recursos próprios, esses recursos deverão ficar em comodato, sendo devolvidos no final do contrato ou quando a sua utilização deixar de ser necessária. No caso de utilizar recursos do Poder Judiciário, os mesmos permanecerão de propriedade do CONTRATANTE, devendo ser restituídos no final do contrato ou quando a sua utilização deixar de ser necessária.

Será responsabilidade da CONTRATADA restaurar à sua funcionalidade os recursos de hardware e software que apresentarem defeitos, bem como substituir, às suas próprias expensas, aqueles cujos defeitos não puderem ser resolvidos de imediato.

Recursos disponibilizados temporariamente pela CONTRATADA poderão ser retirados após resolução dos defeitos ocorridos. Não ocorrendo a resolução dos defeitos ou optando a CONTRATADA por utilizar seus próprios recursos, eles ficaram definitivamente em comodato até a finalização do contrato.

Para efeitos de controle do tombamento, todos os recursos de propriedade do CONTRATANTE cuja utilização for definitivamente excluída da prestação dos serviços, mesmo nos casos em que se encontrem sem condições de uso, deverão ser devolvidos ao CONTRATANTE logo após a exclusão.



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

### 1.13 Descrição da Solução

A solução está sumariamente descrita no item precedente e pormenorizadamente detalhada no Termo de Referência e seus anexos.

### 1.14 Alinhamento da Solução

Conforme relatado no DOD (Documento de Oficialização da Demanda), *“a demanda está prevista no Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual lista no seu macrodesafio itens como celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional e melhoria da infraestrutura e da TIC, relacionados com a demanda pretendida”*.

Acrescenta a área demandante que a gravação das sessões *“atende a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação, priorizando o fortalecimento e a melhoria contínua da prestação jurisdicional”*.

A solicitação está alinhada com os seguintes indicadores do Planejamento Estratégico Institucional do TJBA correspondente ao período 2015-2020:

- Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas.
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC.

Não estando prevista no Plano de Contratações de STIC, posto que a intenção inicial era apenas renovar os itens de suporte constantes no contrato de aquisição da solução já existente, a demanda foi submetida à consideração da Presidência do Tribunal de Justiça, constando a correspondente autorização à fl. 24 do processo administrativo TJ-ADM-2020/36097.

### 1.15 Benefícios Esperados

- Disponibilizar sistema audiovisual para os Órgãos de 2º Grau de Jurisdição, abrangendo o Salão Auditório, Tribunal Pleno, Antigo Pleno e Salas de sessões 1, 3 e 4.
- Realizar gravação integral das sessões (áudio e vídeo, com recursos de indexação).
- Possibilitar a reprodução das sessões gravadas através do portal internet/intranet do TJBA.
- Possibilitar a transcrição textual, para apoiar à taquigrafia, através de um sistema de gerenciamento contendo controle e distribuição das transcrições a serem realizadas e permitindo a atribuição de responsabilidade de cada distribuição a um usuário do sistema. Esse sistema deve ainda permitir o controle da produtividade das transcrições por usuário.
- A solução de gravação de sessões possibilita o registro audiovisual de todas as sessões dos órgãos superiores do Tribunal de Justiça, bem como a recuperação dessas gravações, tanto em forma integral quanto em trechos específicos mediante indexação.
- Além de proporcionar um registro mais abrangente do que a simples transcrição taquigráfica, a gravação das sessões ajuda a superar a carência de taquígrafos e proporciona maior celeridade no atendimento às consultas.

### 1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

Pretende-se atender totalmente à demanda prevista pela unidade demandante.



## **ESTUDOS PRELIMINARES**

### **Suporte Especializado a Sistemas de Informação, Implantação e Operação Assistida dos sistemas mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

#### **1.17 Adequação do Ambiente do Órgão**

Tratando-se de uma contratação na modalidade “Solução como Serviço) todas as adequações necessárias correrão por conta da contratada, sendo a ela vedado repassar quaisquer custos para o contratante.

#### **1.18 Orçamento Estimado**

Com base na memória de cálculo constante no Anexo C, o orçamento total estimado para os 60 (sessenta) meses da contratação é de R\$ 8.058.003,60 (oito milhões, cinquenta e oito mil, três reais e sessenta centavos).

## **2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

### **2.1 Recursos Materiais e Humanos**

Todos os serviços e despesas a eles associadas correrão por conta da Contratada.

### **2.2 Descontinuidade do Fornecimento**

Como prevenção contra possíveis danos em caso de interrupção contratual, a contratada deverá:

- Repassar periodicamente ao contratante todo e qualquer tipo de documentação relacionada aos serviços prestados.
- Trabalhar em equipe com servidores do quadro permanente do TJBA, os quais atuarão como observadores tendo em vista a preservação do conhecimento das soluções e intervenções realizadas.

Em caso de encerramento abrupto do contrato, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM deverá analisar, em conjunto com a CGR, a existência de outros fornecedores devidamente capacitados e dar início imediato ao planejamento de uma nova contratação.

### **2.3 Transição Contratual**

Aproximando-se o fim do contrato, em vista a necessidade de alinhamento e transição entre as soluções atual e futura, o contratante deverá promover reuniões com ambas as empresas para o repasse das informações e procedimentos necessários à continuidade dos serviços.

Posteriormente, ao término do contrato, a contratada deverá repassar para o Tribunal de Justiça e/ou para a nova contratada todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Em ambos os casos, a participação ativa na transição contratual, bem como a entrega de todos os produtos já executados e a devolução dos recursos materiais eventualmente disponibilizados pelo contratante, serão condições indispensáveis para o encerramento do contrato e consequente devolução da garantia.

### **2.4 Estratégia de Independência Tecnológica**

A fim de minimizar a dependência tecnológica, competirá à CPROD e à CGR acompanhar os serviços prestados pela contratada, bem como exigir o envio tempestivo dos documentos produzidos.





**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

Todos os serviços deverão ser previamente combinados com o Gerente e Fiscais do Contrato ou posteriormente homologados por eles, culminando em relação detalhada das atividades realizadas.

### **3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Natureza do Objeto**

Todos os serviços a serem prestados possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

#### **3.2 Parcelamento do Objeto**

Embora a contratação envolva recursos diversos de hardware e software, eles não constituem parcelas contratualmente separáveis em razão da sua complementariedade como componentes de uma solução integrada. A divisão em lotes produziria conflitos de competência quando da solicitação e/ou cobrança das atividades realizadas, podendo a multiplicidade de prestadores derivar em que cada empresa contratada atribuisse os próprios erros a serviços deficientemente executados pelas outras.

#### **3.3 Adjudicação do Objeto**

Tendo em vista as circunstâncias e requisitos de qualidade e complementaridade dos serviços, sugere-se a contratação em lote único, não obstante as recomendações do Tribunal de Contas da União com vistas à contratação em lotes sempre que houver possibilidade, a fim de favorecer a competitividade e, conseqüentemente, obter contratações economicamente mais vantajosas, o que, se aplicado ao presente caso, comprometeria seriamente a segurança da contratação.

#### **3.4 Modalidade e Tipo de Licitação**

Conforme expressado acima, o objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC. Portanto, a licitação pode ser realizada como pregão eletrônico, não sendo identificadas razões técnicas que justifiquem a escolha de outra modalidade.

Levando em conta que a implantação dos serviços é complexa e que a necessidade é permanente, não se aconselha realizar um registro de preços, posto que a expiração do registro obrigaria a licitar anualmente a mesma contratação, com o risco de, a cada nova licitação, ser contratada uma empresa diferente, obrigando a recriar toda a estrutura de atendimento e gestão.

#### **3.5 Classificação e Indicação Orçamentária**

A despesa será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Unidade orçamentária: 02.04.601
- Unidade gestora: 0004 – SETIM
- Atividade: 2002/2034/2035
- Elemento de Despesa: 3.3.90.40
- Sub Elemento de Despesa: 40.02
- Fontes: 113/120/313/320



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

### **3.6 Vigência da Prestação de Serviço**

Levando em conta que a contratação exigirá da CONTRATADA investimentos consideráveis, os quais, se diluído o custo em poucos meses de contrato, resultariam num valor mensal muito elevado, sugere-se que o contrato seja assinado com vigência de 60 (sessenta) meses, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE, em caso de inexecução contratual ou execução reiteradamente insuficiente, rescindir de pleno direito a contratação antes desse prazo.

### **3.7 Equipe de Apoio à Contratação**

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que integram a Equipe de Planejamento.

### **3.8 Equipe de Gestão da Contratação**

Conforme definido no Documento de Oficialização da Demanda, a Equipe de Gestão da Contratação será assim conformada:

#### **Gestor do contrato:**

- Nome: Henrique Roma de Lima
- Matrícula: 903214-2
- Telefone: 3372-1522
- E-mail: hrlima@tjba.jus.br

#### **1º Fiscal Titular:**

- Nome: Ive Alencar Sacramento de Araújo
- Matrícula: 808.253-7
- Telefone: 3372-1593
- E-mail: iaaraujo@tjba.jus.br

#### **2º Fiscal Titular:**

- Nome: Segiberto Pereira de Souza
- Matrícula: 903683-0
- Telefone: 3372-5669
- E-mail: ssousa@tjba.jus.br

#### **Fiscal Suplente:**

- Nome: Elmar Misso Ribeiro Júnior
- Matrícula: 968.972-9
- Telefone: 3372-7599
- E-mail: emribeiro@tjba.jus.br





## ESTUDOS PRELIMINARES

### Suporte Especializado a Sistemas de Informação, Implantação e Operação Assistida dos sistemas mantidos pelo PJBA

Nº PA / ANO:  
TJ-ADM-2020/36097

## 4. ANÁLISE DE RISCOS

### 4.1 Matriz de Exposição ao Risco

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Probabilidade	% de certeza	Impacto
1-Muito baixa	0 a 20%	1-Muito baixo
2-Baixa	20 a 40%	2-Baixo
3-Média	40 a 60%	3-Médio
4-Alta	60 a 80%	4-Alto
5-Muito Alta	> 80%	5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

### 4.2 Risco Estimado da Contratação

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
<i>Descrição do risco identificado</i>	<i>Nível de exposição ao risco, conforme matriz de Probabilidade x Impacto.</i>	<i>Escolha da estratégia de resposta ao risco.</i>	<i>Identificação das ações para execução da estratégia escolhida.</i>
Falta de capacitação da equipe da contratada para executar com qualidade os serviços exigidos	Alto	Mitigação	Exigir atestados e certificações comprovando a idoneidade da empresa e de cada um dos seus técnicos.
Execução inadequada ou insuficiente dos serviços	Alto	Aceitação ativa	Definir e aplicar rigorosamente o Instrumento de Medição de Resultados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

---

**Anexo A**

---

**Lista de Potenciais Fornecedores**

Nome: Kenta

Sítio: <https://www.kenta.com.br>

Telefone: (71) 3342-2788 / 3165-0051 / 997343949

E-mail: marco-trindade@kenta.com.br

Contato: Marco Trindade

Nome: Seal Telecom

Sítio: [www.sealtelecom.com.br](http://www.sealtelecom.com.br)

Telefone: (11) 3877-4046 / 9746461312

E-mail: alexandre@sealtelecom.com.br

Contato: Alexandre Novakoski



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

---

**Anexo B**

**Contratações Públicas Similares**

Já listadas no item 1.4 destes estudos. Entretanto, a diversidade de dimensionamentos e requisitos de contratação inviabiliza a comparação dos preços.



**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

## Anexo C

### Memória de Cálculo

Visando subsidiar a determinação do preço referencial, foram solicitadas propostas das empresas AVC Service, Kenta, Lumetec, Seal Telecom, Videobrax e Voice Interaction. As empresas Lumetec, Videobrax e Voice Interaction reponderaram negativamente. A empresa AVC Service não respondeu a solicitação. As empresas Kenta e Seal Telecom, apresentaram os seguintes valores globais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Kenta	Seal Telecom
Único	Valor fixo a ser pago mensalmente pela disponibilização e operação dos serviços, incluindo a disponibilização em comodato de equipamentos, softwares e demais recursos que forem necessários.	Mês	60	7.680.000,00	11.394.000,00
<b>Média das Propostas ⇨</b>					<b>9.537.000,00</b>

Embora não se trate da mesma modalidade, posto que na época foi feita opção pela aquisição em propriedade, cabe considerar que a solução atual é relativamente equivalente à que será contratada.

Tal solução foi adquirida, em 2017, por R\$ 2.644.010,00, tendo depois sofrido uma redução de R\$ 48.753,20 e um acréscimo de R\$ 572.667,63, resultando no valor global de R\$ 3.167.924,43.

Tratando-se de preços já desatualizados e abrangendo mormente equipamentos importados, cabe atualizar esses valores pela evolução do câmbio, o que, conforme o site Cálculo Exato, resultaria hoje no valor global de R\$ 5.100.010,75.

Incorporada mais essa referência, encontramos uma nova relação de preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Contrato 77/17-S	Kenta	Seal Telecom
Único	Valor fixo a ser pago mensalmente pela disponibilização e operação dos serviços, incluindo a disponibilização em comodato de equipamentos, softwares e demais recursos que forem necessários.	Mês	60	5.100.010,75	7.680.000,00	11.394.000,00
<b>Média das Referências ⇨</b>						<b>8.058.003,58</b>

Considerando o segundo cálculo mais próximo da realidade, posto que os preços constantes nas cotações tendem a cair sensivelmente na disputa, sugerimos adotar o valor acima como limite máximo do preço referencial.

Entretanto, considerando que o pagamento deverá ser mensal e que, dividido pelos 60 meses de contrato, o valor referencial de R\$ 8.058.003,58 apresenta um número excessivo de casa decimais, sugerimos arredondar esse limite para R\$ 8.058.003,60, assim obtendo o valor mensal máximo de R\$ 134.300,06.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

**ESTUDOS PRELIMINARES**  
**Suporte Especializado a Sistemas de Informação,**  
**Implantação e Operação Assistida dos sistemas**  
**mantidos pelo PJBA**

**Nº PA / ANO:**  
**TJ-ADM-2020/36097**

---

**Anexo D**

---

**Documentos**

- Contrato 77/17-S e aditivos.
- Atualização de valores.
- E-mails solicitando novas cotações.
- Respostas negativas.
- Propostas recebidas.
- Termo de Referência.